



ASSUNTO
GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

HOMOLOGO

Em 09/08/17

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 01.08/2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O gravame do traçado viário e o cadastramento do logradouros denominados como Rua Sargento Mario Lopes, Rua Tenente Camargo e Rua São Jorge – Cel. Aparício Borges. As referidas ruas estão localizadas no bairro Coronel Aparício Borges, MZ 04 UEU 010, conforme expresso nas plantas 01 e 02 anexas.

A ruas serão gravadas com largura e extensão conforme alinhamento definido pela UPV/SMURB, lançado no ANEXO 2, e serão cadastradas conforme as seguintes dimensões, baseadas no levantamento feito no local pela URF/SMURB:

- RUA SARGENTO MÁRIO LOPES, com largura média de 12,30 m e extensão aproximada de 66,00 m;
- RUA TENENTE CAMARGO, com largura média de 11,10 m e extensão aproximada de 200,00 m; e,
- RUA SÃO JORGE – CEL. APARÍCIO BORGES, com largura média de 13,30m e extensão aproximada de 160,00 m.

Presidente

Conselheiro Relator

	UFGRS		AREA		RGP1
	METROPLAN		AGADIE		RGP 2
	DEMHAB		ABES		RGP 3
	EPTC		IUA		RGP 4
	GP		OAB		RGP 5
	SMURB		SINDUSCON		RGP 6
	GESTÃO		SINDIMOVEIS		RGP 7
	SMOV		STICC		RGP 8
	SMAM		CRECI		QP-HOCDUA

Darian Eduardo Camargo da Silva
CPF: 86759261



ASSUNTO

GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

JUSTIFICATIVA

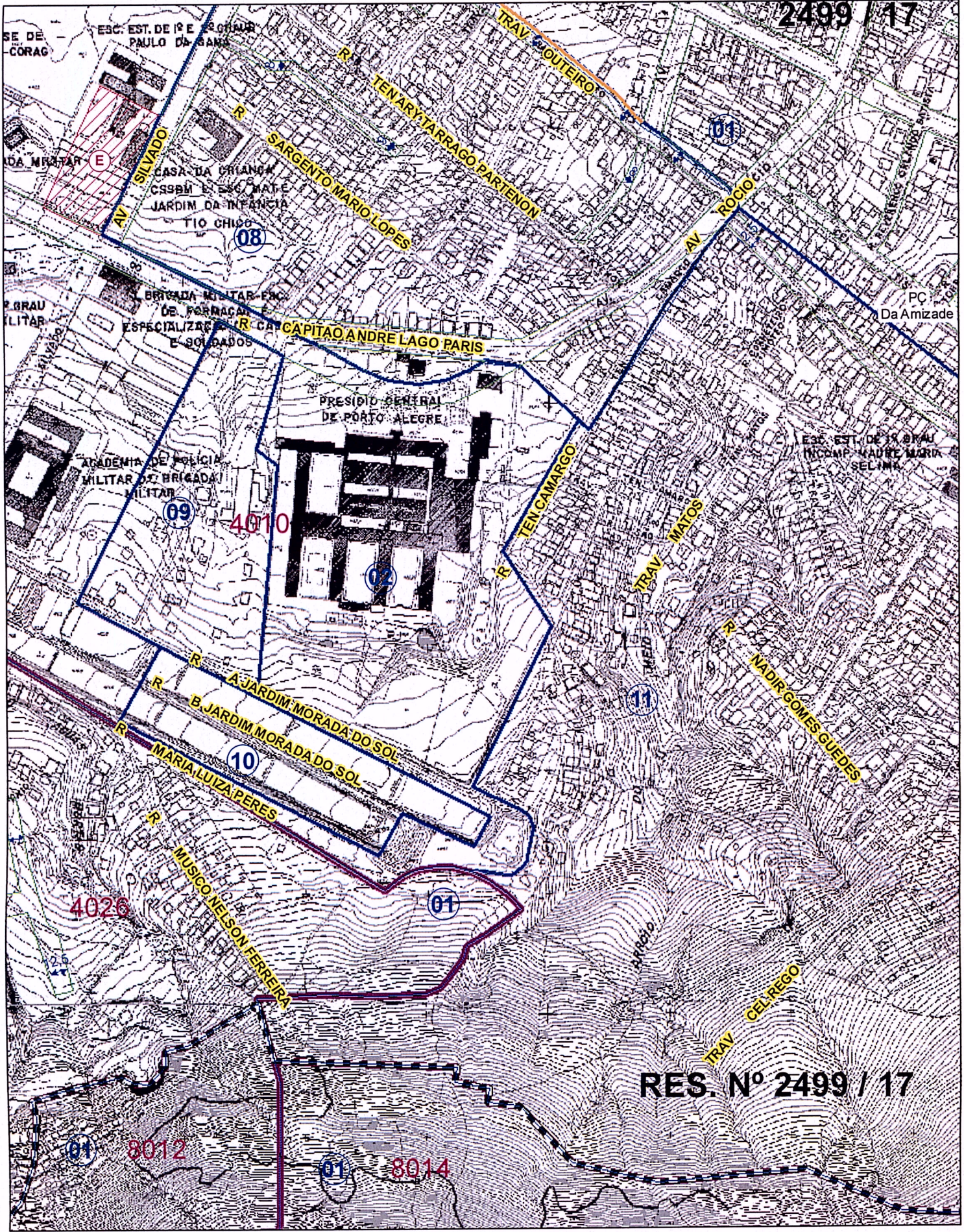
O cadastramento das vias supracitadas, localizadas no entorno do Presídio Central, tem como objetivo a regularização do Centro de Triagem do Presídio, solicitada pelo Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, em caráter de urgência e interesse público.

Esta Resolução foi originada pelo processo SEI 17.0.000047945-4

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

Minuta de Resolução



RES. Nº 2499 / 17

